



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
DIREÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE PONTA GROSSA/PR.

**PORTARIA FORUMPGO N. 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2023.

A Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho ADG n. 887/2023 que prorrogou a autorização excepcional para o teletrabalho de Juízes e Servidores lotados no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa até 07 de dezembro de 2023, data prevista para a conclusão das obras neste Fórum;

Considerando a necessidade de regulamentar o atendimento ao público durante o referido período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados todos os termos da Portaria FORUMPGO n. 01/2023 até 07-12-2023, data prevista para a conclusão das obras no Fórum da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia desta Portaria para a Presidência e para a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, bem como para as Varas do Trabalho de Ponta Grossa.

**Art. 3º** Encaminhe-se cópia desta Portaria e do Despacho ADG 821/2023 para a Procuradoria do Trabalho do Município de Ponta Grossa e para a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ponta Grossa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07/12/2023.

**ANA CLAUDIA RIBAS**

**Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa**

[Digite aqui]